

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano III - Número: DIII de 15 de Setembro de 2023

DATA: 15/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 15/09/2023 22:17:31
IP com n°: 192.168.100.120
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=517

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 1309008/2023 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) FRANCISCO DOMINGOS GOMES SOBRINHO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ CONFECCIONAR AS CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA COORDENADORIA DE ID

ATA

- ✦ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 017ª/2023 - ATA DA 017ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2021-2024) - 1º PERÍODO DE 17 DE JULHO DE 2023

ERRATA

- ✦ DIÁRIO MUNICIPAL: 502/2023 - ERRATA DA "EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023", PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE EM 15 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1309008/2023

PORTARIA Nº 1309008/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO DOMINGOS GOMES SOBRINHO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ CONFECCIONAR AS CARTEIRAS DE IDENTIDADE NA COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS - CIHPB, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - Cihpb na data 13/09/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 13 de setembro de 2023.

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretário Municipal de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ATA - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 017ª/2023

ATA DA 017ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2021-2024) - 1º PERÍODO DE 17 DE JULHO DE 2023

PRESIDÊNCIA DA VEREADORA YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

Às 18h, achavam-se presentes os seguintes Srs. vereadores: Yanne Marina Leite Oliveira – Lucimar Bernardo Fernandes – José Aderlanio Macedo – Cicero Evangelista Lopes - Silvio Bezerra Benicio – Francisco Pereira Sales – Sebastiana Maria da Assunção Neta Macedo - Bruno Fernandes Dos Santos – Wellington Rodrigues de Lima.

PRESIDÊNCIA – Vereadora Marina Leite

Vereadora Marina Leite (Presidenta) – Iniciou cumprimentando o público e em seguida abriu os trabalhos da sessão ordinária. Justificou a ausência do vereador Brasa e disse que possivelmente o vereador Osasco chegaria no decorrer da sessão. Perguntou se algum vereador tem interesse na leitura da ATA da sessão anterior, ninguém se manifestou. Abriu a votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

Dando prosseguimento, inicia a discussão e votação das matérias:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS

Emenda Substitutiva nº 4/2023, de autoria do(a) MARINA LEITE, que EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2023

VEREADORA MARINA LEITE – Teve um curso recentemente do TCE e em diversas orientações do Tribunal de Contas aconselha que os agentes de contratações devem ser de cargos efetivos, então só para trocar a nomenclatura.

Em votação.

Aprovado.

Projeto de Lei Ordinária nº 6/2023, de autoria do(a) MARCONE TAVARES, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES, LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AURORA/CE.

VEREADORA MARINA LEITE – A pedido do vereador Aderlanio Macedo explicou que a nova Lei de Licitação substitui toda comissão de licitação por um agente de contratação. Toda a equipe de apoio se torna um agente de contratação, que fará todo o processo. Uma vez que a lei diz que até as dispensas de licitação serão eletrônicas, então precisa de uma pessoa para manusear o sistema. Então é somente criando a função do agente de contratação e por causa da emenda que acabou de ser aprovada, deverá ser alguém efetivo. Aqui na Câmara, tem dois agentes que possuem cessão de dois servidores do município para fazer a função do agente de contratação e do fiscal de contrato, pois a Lei diz que tem que ser efetivo. Na lei antiga, a 8.666, tem a figura do pregoeiro, na nova lei, 14133, tem o agente de contratação. Na lei antiga tem a comissão de licitação e nessa nova lei terá a comissão do estudo técnico preliminar, a comissão de contratação e o agente de contratação que de certa forma é a mesma coisa do pregoeiro. A lei é somente criando a função. A lei que está sendo votada não é para permitir que o município contrate uma nova pessoa, apenas criando a função.

Em votação.

Aprovado.

Emenda Substitutiva nº 5/2023, de autoria do(a) MARINA LEITE, que EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2023

VEREADORA MARINA LEITE – Elencou alguns pontos que a emenda modifica, para ficar melhor, pois ela é muito extensa. A maioria tratará sobre questões unicamente de substituição da redação para algum



ajuste, por exemplo, um é para deixar a relação de todos os anexos que compõem a LDO conforme as leis existentes e o que está anexado. Outra questão, o artigo 2, vai tratar sobre o plano plurianual, foi modificado para adicionar o numero da lei, para quando existir alguma duvida ficar mais fácil localizar. Outra questão é que substitui a redação para constra os elementos que devem conter os projetos de Lei que tratam sobre Leis Orçamentarias, como impacto financeiro, sobre tabelas. Outro artigo que é modificado, falar que tem um prazo para envias as propostas orçamentarias, todos os fundos de orçamento, a câmara, ação social, educação, saúde e fundo geral, ate o dia 25 a 28 de novembro e caso não envie ele permanecerá o que tem atualmente. Quando ele insere o poder legislativo nisso, ele entra na interferência de poderes e existe a independência. Sendo assim, foi retirado esse pedacinho, mas tema a ciência que tem que enviar as propostas até o prazo estabelecido. Outra modificação é somente para definir a classificação dos códigos orçamentários.

Em votação.

Aprovado.

Emenda Supressiva nº 1/2023, de autoria do(a) MARINA LEITE, que EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2023

VEREADORA MARINA LEITE – Essa emenda exclui algumas questões que eram trazidas na LDO, quando houve a audiência, o professor Cristiano Dantas trouxe algumas explicações e ressaltou que essa tinha sido a Lei mais comprida que já havia visto e muitas coisas não tinha necessidade. Tem uma análise feita e tem todas as justificativas da exclusão. Outra questão é alguns artigos revogavam algumas alíneas e para não ficar o projeto todo emendado, algumas coisas foram modificadas e depois só excluídas.

Em votação.

Aprovado.

Emenda Aditiva nº 1/2023, de autoria do(a) MARINA LEITE, que EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/2023

VEREADORA MARINA LEITE – Essa emenda complementa o texto adicionando algumas condições para a concessão de recursos, como por exemplo, a concessão dos títulos de utilidade publica para a fundação Antonia Maria da Conceição e também para ADACE, a condição para essa concessão é que eles prestem contas anualmente das ações deles. É só para estabelecer as condições que as associações devem ter, acrescenta as definições de transposição orçamentarias, remanejamento e transferência. Adiciona também a previsão das emendas impositivas, trazendo a questão dos 2% por vereador, 1% para bancada por partido. Sendo 2% dividido para todo muno e mais 1% dividido para os três partidos. 50% tem que ser destinado a saúde e o restante pode ser definido da melhor maneira.

Em votação.

Aprovado.

Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 11/2023, de autoria do(a) MARCONE TAVARES, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Em discussão.

Em votação.

Aprovado.

Está encerrada a sessão.



- ERRATA - DIÁRIO MUNICIPAL: 502/2023**ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.**

Errata da “Edital de Convocação nº 020/2023”, publicado no Diário Oficial do Município de Aurora-CE em 15 de setembro de 2023 em virtude de erro de digitação.

No texto do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Aurora -CE em 15 de setembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

**CARGO: PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS (6º AO 9º) -LINGUAGENS E CÓDIGOS-
DISCIPLINAS: LINGUA PORTUGUESA, INGLESA E ARTES**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL BEZERRA DE SOUZA	0068	11º classificado

LEIA-SE:

**CARGO: PROFESSOR ENS. FUND. ANOS FINAIS (6º AO 9º) -LINGUAGENS E CÓDIGOS-
DISCIPLINAS: LINGUA PORTUGUESA, INGLESA E ARTES**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI MARTINIANO FEITOSA VIEIRA	1445	13º classificado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 15 de setembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores

Marcos Alves de França
Secretaria Municipal de Transportes

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

